



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 144/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 2 (duas) diárias e 1/2 (meia) dentro do estado, em favor do vereador João Keleu de Souza Fernandes, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 27 a 29 de junho de 2024, para participar de reuniões na Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de junho de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente